

## Informações Gerais

### Relatório referente ao Estágio PAE realizado no 2º semestre de 2025

1. Prazo máximo para envio: **16h00 do dia 29 de janeiro de 2026**
2. Não serão aceitos relatórios fora do prazo definido pela CCPAE, caso a entrega não seja feita, o(a) aluno(a) perderá o direito ao certificado.
3. Recomendamos que o(a) estagiário(a) discuta com seu(ua) supervisor(a) o relatório das atividades desenvolvidas antes do envio pelo formulário.
4. Após a submissão, o(a) estagiário(a) receberá um e-mail de confirmação com todas as respostas enviadas, orientamos que envie cópia da mensagem ao(à) supervisor(a).
5. A Comissão Coordenadora do PAE na Unidade analisará os relatórios dos(as) estudantes:
  - 5.1. Relatórios insatisfatórios serão devolvidos para serem refeitos:
    - 5.1.1. Caso o(a) aluno(a) não refaça dentro do prazo definido pela CCPAE, não poderá participar de uma nova seleção e seu relatório será reprovado.
    - 5.1.2. Caso o relatório seja novamente considerado insatisfatório, este será reprovado.
6. O(A) supervisor(a) deverá enviar a avaliação do(a) estagiário(a) até o dia **05.02.2026**. Caso a avaliação não seja enviada, o(a) aluno(a) terá seu relatório reprovado. Recomendamos que verifique se seu(ua) Supervisor(a) fez o envio de sua avaliação.
7. O(A) aluno(a) que tiver seu relatório reprovado, não terá direito ao certificado do PAE. Sendo o(a) estagiário(a) bolsista CAPES, terá que repetir a atividade, sem remuneração, para cumprir as exigências desta agência.
8. Apenas o estudante que fizer as duas etapas - Preparação Pedagógica e Estágio Supervisionado em Docência - e for aprovado em ambas, terá direito ao certificado do PAE.